

**DECISÃO DA COMISSÃO
de 2 de Maio de 2000**

que altera a Decisão 92/452/CEE que estabelece listas de equipas aprovadas de colheita de embriões e de produção de embriões em países terceiros para a exportação de embriões de bovinos para a Comunidade

[notificada com o número C(2000) 1145]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2000/344/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 89/556/CEE do Conselho, de 25 de Setembro de 1989, que estabelece listas de equipas aprovadas de colheita de embriões em países terceiros para a exportação de embriões de bovinos para a Comunidade ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Acto de Adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia, e, nomeadamente, o seu artigo 8.º,

Considerando o seguinte:

- (1) A Decisão 92/452/CEE da Comissão ⁽²⁾, com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2000/51/CE ⁽³⁾, estabelece uma lista de equipas aprovadas de colheita de embriões em países terceiros para a exportação de embriões de bovinos para a Comunidade.
- (2) Os serviços veterinários competentes do Canadá enviaram pedidos de alteração das listas de equipas aprovadas oficialmente no respectivo território para a exportação de embriões de animais domésticos bovinos para a Comunidade. É, portanto, necessário alterar a lista de equipas aprovadas. A Comissão recebeu garantias em relação à observância dos requisitos especificados no artigo 8.º da Directiva 89/556/CEE.
- (3) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Veterinário Permanente,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No anexo da Decisão 92/452/CEE, na lista referente ao Canadá:

— são aditadas as seguintes equipas:

— Número de aprovação: E 945

Endereço: Hopital Vet. Iberville Missisquoi
1120 Boulevard d'Iberville
Iberville, QC
J2X 4B6

Veterinário da equipa: Dr. Daniel Gervais

— Número de aprovação: E 646

Endereço: R R 1
Terra Cotta, Ontario
LOP 1N0

Veterinário da equipa: Dr. Milford Wain

— as duas linhas relativas à equipa n.º 933 passam a ter a seguinte redacção:

— Número de aprovação: E 933

Endereço: ETE Inc
3700 Boulevard de la Chaudière
suite 100
Ste Foy, Québec
G1X 4B7

Veterinário da equipa: Dr. Louis Picard, Dr Marc Dery.

Artigo 2.º

Os Estados-Membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 2 de Maio de 2000.

Pela Comissão

David BYRNE

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 302 de 19.10.1989, p. 1.

⁽²⁾ JO L 250 de 29.8.1992, p. 40.

⁽³⁾ JO L 19 de 25.1.2000, p. 54.